DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	24
Contratos	24

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

PODER EXECUTIVO DE ITAJOBI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.214, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO NO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 1.185/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Fica prorrogado por 03 (três) meses, o prazo de investidura dos conselheiros de administração e fiscal, nomeados através do Decreto nº 385, de 01 de Junho de 2010.

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, aos 28 de dezembro de 2018.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

CELSO GERALDO ZUANETTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1.215, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

ESTABELECE O PROGRAMA DE TRABALHO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, DOS ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, DISCRIMINANDO OS ELEMENTOS DE DESPESA, ASSIM COMO SEU DESDOBRAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a Lei n° 1.320, de 11 de Dezembro de 2018, que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2019.

DECRETA:

Art. 1º. A movimentação das dotações orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, aprovadas pela Lei nº 1.320 de 11 de Dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - 2019), obedecerá as disposições constantes deste Decreto.

Art. 2º. Para efeito da execução orçamentária e obedecidos os limites impostos pela Lei mencionada no artigo anterior, os créditos aprovados, dentro de cada órgão e unidade orçamentária, passam a ser discriminados acrescidos dos respectivos elementos de despesa e de seu desdobramento, conforme o Anexo a este Decreto.

Art. 3º. Os dirigentes dos órgãos, fundos e entidades da Administração direta e indireta, e os ordenadores da despesa, são responsáveis pela observância da execução orçamentária e financeira das dotações liberadas na forma deste Decreto, assim como do cumprimento de todas as disposições legais aplicáveis à matéria, especialmente as previstas pela Lei nº 4.320/64, Lei nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 101/00.

Art. 4º. Os recursos financeiros relativos aos créditos orçamentários consignados ao Poder Legislativo, às entidades da administração indireta e aos fundos especiais, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 (vinte) de cada mês, obedecidos a programação financeira e os limites constitucionais e legais.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI
Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018
www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Parágrafo único. As entidades da administração indireta e os fundos especiais deverão encaminhar, até o dia 15 de cada mês, as solicitações de numerários à conta do Tesouro Municipal, indicando os respectivos valores e discriminando-os por elemento de despesa.

Art. 5º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura e das entidades da administração indireta providenciarão os registros relativos à abertura do orçamento para o presente exercício financeiro nos termos deste Decreto, bem como adotando as medidas necessárias à sua execução, dando ciência imediata ao Prefeito de qualquer irregularidade.

Art. 6º. Visando a consolidação das contas municipais, nos moldes previstos pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), todas as unidades descentralizadas da administração, deverão remeter à Prefeitura do Município de Itajobi, mensalmente, os balancetes da receita e da despesa.

Parágrafo único. Referidos balancetes deverão ser encaminhados, impreterivelmente, até o dia 20 do mês seguinte a que se referirem.

Art.7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI-SP., aos 03 de Janeiro de 2019.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

CELSO GERALDO ZUANETTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360 - CNPJ:45126851/0001-13
Orçamento Programa - Exercício de 2019

DECRETO Nº 1215 , DE 03 DE janeiro DE 2019

ANEXO

Page 1

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	01			PREFEITURA MUNICIPAL			
	01			GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS			
	01			GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS			
	04			Administração			
		04 122		Administração Geral			
		04 122 0045		Gestão Político Administrativa			
		04 122 0045 2002	0000	Gabinete do Prefeito e Assessorias			
			0000	Gabinete do Prefeito e Assessorias			
001				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (	NV	110 000	620.000,00
002				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	110.000,00
003				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	1.000,00
004				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	20.000,00
005				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	25.000,00
006				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	2.000,00
007				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	140.000,00
008				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	110 000	10.000,00
009				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	5.000,00
		04 124		Controle Interno			
		04 124 0045		Gestão Político Administrativa			
		04 124 0045 2071	0000	Manutenção da Unidade de Controle Interno			
			0000	Manutenção da Unidade de Controle Interno			
010				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	5.000,00
011				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	5.000,00
012				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	1.000,00
013				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	6.000,00
014				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	4.000,00
	08			Assistência Social			
		08 244		Assistência Comunitária			
		08 244 0105		Atividades do Fundo Social de Solidariedade			
		08 244 0105 2033	0000	Manutencao do Fundo Social Solidariedade			
			0000	Manutencao do Fundo Social Solidariedade			
015				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	10.000,00
016				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	15.000,00
017				3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃ(	NV	110 000	60.000,00
018				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	10.000,00
019				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	5.000,00
020				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	5.000,00
	02			ASSESSORIA JURÍDICA			
	01			ASSESSORIA JURIDICA			
	04			Administração			
		04 122		Administração Geral			
		04 122 0046		Suporte Juridico			
		04 122 0046 2003	0000	Manutenção da Assessoria Juridica			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360 - CNPJ:45126851/0001-13
Orçamento Programa - Exercício de 2019

DECRETO Nº 1215 , DE 03 DE janeiro DE 2019

ANEXO

Page 2

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	01			PREFEITURA MUNICIPAL			
	02			ASSESSORIA JURÍDICA			
	01			ASSESSORIA JURIDICA			
	04			Administração			
		04 122		Administração Geral			
		04 122 0046		Suporte Juridico			
		04 122 0046 2003	0000	Manutenção da Assessoria Juridica			
			0000	Manutenção da Assessoria Juridica			
021				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (	NV	110 000	310.000,00
022				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	40.000,00
023				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	1.000,00
024				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁR	NV	110 000	24.000,00
025				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	5.000,00
026				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	5.000,00
027				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	2.000,00
028				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	10.000,00
029				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	110 000	5.000,00
030				3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIA	NV	110 000	10.000,00
031				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	5.000,00
	03			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	01			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	04			Administração			
		04 122		Administração Geral			
		04 122 0047		Organização e Modernização Administrativa			
		04 122 0047 2005	0000	Manutenção de Administração Geral			
			0000	Manutenção de Administração Geral			
032				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (	NV	110 000	1.410.000,00
033				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	65.000,00
034				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	12.000,00
035				3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	NV	110 000	5.000,00
036				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁR	NV	110 000	160.000,00
037				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	15.000,00
038				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	80.000,00
039				3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	NV	110 000	3.000,00
040				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	110.000,00
041				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	445.000,00
042				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	111 000	50.000,00
043				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	110 000	50.000,00
044				3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSIC	NV	110 000	210.000,00
045				3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIA	NV	110 000	827.000,00
046				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	40.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360 - CNPJ:45126851/0001-13
Orçamento Programa - Exercício de 2019

DECRETO Nº 1215 , DE 03 DE janeiro DE 2019

ANEXO

Page 3

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	01			PREFEITURA MUNICIPAL			
	03			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	01			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	04			Administração			
		04 122		Administração Geral			
		04 122 0047		Organização e Modernização Administrativa			
		04 122 0047 2061	0000	Publicidade Institucionais			
			0000	Publicidade Institucionais			
047				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	90.000,00
		04 122 0047 2062	0000	Propaganda			
			0000	Propaganda			
048				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	40.000,00
	05			Defesa Nacional			
		05 153		Defesa Terrestre			
		05 153 0300		Junta do Serviço Militar			
		05 153 0300 2072	0000	Manutenção da Junta do Serviço Militar			
			0000	Manutenção da Junta do Serviço Militar			
049				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (	NV	110 000	40.000,00
050				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	1.000,00
051				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	1.000,00
052				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁR	NV	110 000	8.000,00
053				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	2.000,00
054				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	4.000,00
055				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	1.000,00
056				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	3.000,00
057				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	110 000	2.000,00
058				3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIA	NV	110 000	3.000,00
059				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	3.000,00
	04			DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE			
	01			DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO			
	04			Administração			
		04 123		Administração Financeira			
		04 123 0056		Gestão Financeira			
		04 123 0056 2007	0000	Manutenção Finanças, Contabilidade e Tributação			
			0000	Manutenção Finanças, Contabilidade e Tributação			
060				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (	NV	110 000	750.000,00
061				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	3.000,00
062				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁR	NV	110 000	95.000,00
063				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	10.000,00
064				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	10.000,00
065				3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	NV	110 000	2.000,00
066				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360 - CNPJ:45126851/0001-13
Orçamento Programa - Exercício de 2019

DECRETO Nº 1215 , DE 03 DE janeiro DE 2019

ANEXO

Page 4

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	01			PREFEITURA MUNICIPAL			
	04			DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE			
	01			DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO			
	04			Administração			
		04 123		Administração Financeira			
		04 123 0056		Gestão Financeira			
		04 123 0056 2007	0000	Manutenção Finanças, Contabilidade e Tributação			
			0000	Manutenção Finanças, Contabilidade e Tributação			
067				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	285.000,00
068				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	110 000	23.000,00
069				3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	NV	110 000	40.000,00
070				3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIA	NV	110 000	60.000,00
071				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	4.000,00
	28			Encargos Especiais			
		28 843		Serviço da Dívida Interna			
		28 843 0000		Encargos Especiais			
		28 843 0000 2006	0000	Amortização de Dívida Pública			
			0000	Amortização de Dívida Pública			
072				4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NV	110 000	1.200.000,00
		28 843 0000 2008	0000	Sentenças Judiciais			
			0000	Sentenças Judiciais			
073				3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	NV	110 000	20.000,00
074				3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	NV	110 000	150.000,00
		28 845		Transferências			
		28 845 0000		Encargos Especiais			
		28 845 0000 2009	0000	Contribuição ao PASEP			
			0000	Contribuição ao PASEP			
075				3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	NV	110 000	355.000,00
	99			Reserva de Contingência			
		99 999		Reserva de Contingência			
		99 999 0999		Reserva de Contingência			
		99 999 0999 0999	0000	Reserva de Contingência			
			0000	Reserva de Contingência			
076				9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	NV	110 000	200.000,00
	05			DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS			
	01			SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS			
	15			Urbanismo			
		15 451		Infra-Estrutura Urbana			
		15 451 0180		Infra-Estrutura de Serviços Urbanos			
		15 451 0180 1003	0000	Construção e Reforma de Próprios Municipais			
			0000	Construção e Reforma de Próprios Municipais			
077				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	110 000	100.000,00
		15 451 0180 1005	0000	Pavimentação Asfaltica e Recapeamento em Ruas e Avenidas			
			0000	Pavimentação Asfaltica e Recapeamento em Ruas e Avenidas			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360 - CNPJ:45126851/0001-13
Orçamento Programa - Exercício de 2019

DECRETO Nº 1215 , DE 03 DE janeiro DE 2019

ANEXO

Page 5

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	01			PREFEITURA MUNICIPAL			
	05			DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS			
	01			SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS			
	15			Urbanismo			
		15 451		Infra-Estrutura Urbana			
		15 451 0180		Infra-Estrutura de Serviços Urbanos			
		15 451 0180 1005	0000	Pavimentação Asfaltica e Recapeamento em Ruas e Avenidas			
			0000	Pavimentação Asfaltica e Recapeamento em Ruas e Avenidas			
078				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	110 000	60.000,00
		15 451 0180 1006	0000	Construção de Guias e Sarjetas em Ruas e Avenidas			
			0000	Construção de Guias e Sarjetas em Ruas e Avenidas			
079				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	110 000	50.000,00
		15 451 0180 2012	0000	Manutenção dos Serviços Públicos Municipais			
			0000	Manutenção dos Serviços Públicos Municipais			
080				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (	NV	110 000	1.690.000,00
081				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	10.000,00
082				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	70.000,00
083				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁR	NV	110 000	260.000,00
084				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	10.000,00
085				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	940.000,00
086				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	20.000,00
087				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	1.370.000,00
088				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	110 000	90.000,00
089				3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIA	NV	110 000	110.000,00
090				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	10.000,00
	02			SERVIÇO DE TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIP/			
	26			Transporte			
		26 782		Transporte Rodoviário			
		26 782 0260		Infra-Estrutura de Transportes			
		26 782 0260 1012	0000	Obras de Infra-Estrutura em Estradas Vicinais do Municipio			
			0000	Obras de Infra-Estrutura em Estradas Vicinais do Municipio			
091				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	110 000	100.000,00
		26 782 0260 2018	0000	Manutencao Serv. Transporte e Estradas Rodagem Municipal			
			0000	Manutencao Serv. Transporte e Estradas Rodagem Municipal			
092				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (	NV	110 000	1.770.000,00
093				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	35.000,00
094				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	20.000,00
095				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁR	NV	110 000	233.000,00
096				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	2.000,00
097				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	954.000,00
098				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	130 001	46.000,00
099				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360 - CNPJ:45126851/0001-13
Orçamento Programa - Exercício de 2019

DECRETO Nº 1215 , DE 03 DE janeiro DE 2019

ANEXO

Page 6

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	01			PREFEITURA MUNICIPAL			
	05			DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS			
	02			SERVIÇO DE TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIP/			
	26			Transporte			
		26 782		Transporte Rodoviário			
		26 782 0260		Infra-Estrutura de Transportes			
		26 782 0260 2018	0000	Manutencao Serv. Transporte e Estradas Rodagem Municipal			
			0000	Manutencao Serv. Transporte e Estradas Rodagem Municipal			
100				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	300.000,00
101				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	130 001	10.000,00
102				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	110 000	75.000,00
103				3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIA	NV	110 000	130.000,00
104				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	20.000,00
105				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	120 000	50.000,00
	06			DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
	01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	10			Saúde			
		10 301		Atenção Básica			
		10 301 0120		Atendimentos em UBS			
		10 301 0120 1041	0000	Obras de Construção e Reforma de Unidades Básicas de Saúde			
			0000	Obras de Construção e Reforma de Unidades Básicas de Saúde			
106				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	SD	310 000	40.000,00
		10 301 0120 2020	0000	Manutenção do Atendimento Médico e Ambulatorial			
			0000	Manutenção do Atendimento Médico e Ambulatorial			
107				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (	SD	310 000	2.920.000,00
108				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (	SD	300 002	440.000,00
109				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (	SD	300 014	320.000,00
110				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SD	310 000	25.000,00
111				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	SD	310 000	75.000,00
112				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁR	SD	310 000	450.000,00
113				3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	SD	310 000	45.000,00
114				3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	SD	310 000	237.400,00
115				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	SD	310 000	101.000,00
116				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	SD	310 000	775.000,00
117				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	SD	311 000	2.000,00
118				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	SD	300 099	150.000,00
119				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	SD	300 099	5.000,00
120				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	SD	300 099	750.000,00
121				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	SD	300 099	10.000,00
122				3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃ(	SD	310 000	70.000,00
123				3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃ(	SD	300 099	10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360 - CNPJ:45126851/0001-13
Orçamento Programa - Exercício de 2019

DECRETO Nº 1215 , DE 03 DE janeiro DE 2019

ANEXO

Page 7

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	01			PREFEITURA MUNICIPAL			
	06			DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
	01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	10			Saúde			
		10 301		Atenção Básica			
		10 301 0120		Atendimentos em UBS			
		10 301 0120 2020	0000	Manutenção do Atendimento Médico e Ambulatorial			
			0000	Manutenção do Atendimento Médico e Ambulatorial			
124				3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃ(	SD	300 002	20.000,00
125				3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	SD	310 000	2.000,00
126				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	SD	310 000	2.000,00
127				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	SD	310 000	1.850.000,00
128				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	SD	300 099	50.000,00
129				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	SD	300 099	490.000,00
130				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	SD	310 000	150.000,00
131				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	SD	310 000	2.000,00
132				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	SD	300 099	10.000,00
133				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	SD	300 099	10.000,00
		10 301 0120 2073	0000	Manutenção da Estratégia da Saúde da Família			
			0000	Manutenção da Estratégia da Saúde da Família			
134				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (	SD	310 000	300.000,00
135				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (	SD	300 002	54.000,00
136				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SD	310 000	90.000,00
137				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	SD	310 000	5.000,00
138				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁR	SD	310 000	5.000,00
139				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	SD	310 000	10.000,00
140				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	SD	300 099	5.000,00
141				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	SD	310 000	1.000,00
142				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	SD	310 000	1.380.000,00
143				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	SD	300 099	960.000,00
144				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	SD	310 000	30.000,00
145				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	SD	310 000	5.000,00
146				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	SD	300 099	5.000,00
		10 304		Vigilância Sanitária			
		10 304 0119		Gestão da Saúde			
		10 304 0119 2021	0000	Manutencao Vigilância em Saúde			
			0000	Manutencao Vigilância em Saúde			
147				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (	SD	310 000	430.000,00
148				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (	SD	300 002	100.000,00
149				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SD	310 000	10.000,00
150				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	SD	310 000	10.000,00
151				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁR	SD	310 000	55.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360 - CNPJ:45126851/0001-13
Orçamento Programa - Exercício de 2019

DECRETO Nº 1215 , DE 03 DE janeiro DE 2019

ANEXO

Page 8

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	01			PREFEITURA MUNICIPAL			
	06			DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
	01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	10			Saúde			
		10 304		Vigilância Sanitária			
		10 304 0119		Gestão da Saúde			
		10 304 0119 2021	0000	Manutencao Vigilância em Saúde			
			0000	Manutencao Vigilância em Saúde			
152				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	SD	310 000	1.000,00
153				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	SD	310 000	1.000,00
154				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	SD	300 099	10.000,00
155				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	SD	310 000	1.000,00
156				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	SD	300 099	5.000,00
157				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	SD	300 099	10.000,00
158				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	SD	310 000	2.000,00
159				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	SD	300 099	5.000,00
160				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	SD	310 000	30.000,00
161				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	SD	310 000	2.000,00
162				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	SD	300 099	5.000,00
	07			DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
	01			EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%			
	12			Educação			
		12 361		Ensino Fundamental			
		12 361 0142		Gestão Alimentação Escolar			
		12 361 0142 2058	0000	Manutenção da Merenda Escolar - Educação Fundamental			
			0000	Manutenção da Merenda Escolar - Educação Fundamental			
163				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (	EF	220 000	270.000,00
164				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	EF	220 000	3.000,00
165				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁR	EF	220 000	35.000,00
166				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	75.000,00
167				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	EF	220 005	50.000,00
168				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	EF	200 002	160.000,00
169				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	QE	200 007	200.000,00
170				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	EF	220 000	2.000,00
171				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	EF	220 000	20.000,00
172				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	EF	220 000	2.000,00
		12 361 0150		Gestão da Educação Básica			
		12 361 0150 1025	0000	Construção e Reforma de Unidades Escolares - E.F.			
			0000	Construção e Reforma de Unidades Escolares - E.F.			
173				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	EF	220 000	20.000,00
174				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	QE	200 007	100.000,00
		12 361 0150 2022	0000	Manutencao do Ensino Fundamental			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360 - CNPJ:45126851/0001-13
Orçamento Programa - Exercício de 2019

DECRETO Nº 1215 , DE 03 DE janeiro DE 2019

ANEXO

Page 9

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	01			PREFEITURA MUNICIPAL			
	07			DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
	01			EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%			
	12			Educação			
		12 361		Ensino Fundamental			
		12 361 0150		Gestão da Educação Básica			
		12 361 0150 2022	0000	Manutencao do Ensino Fundamental			
			0000	Manutencao do Ensino Fundamental			
175				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (	EF	220 000	880.000,00
176				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	EF	220 000	5.000,00
177				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	EF	220 000	5.000,00
178				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁR	EF	220 000	120.000,00
179				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	EF	220 000	15.000,00
180				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	65.000,00
181				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	EF	220 000	280.000,00
182				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	EF	221 000	20.000,00
183				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	QE	200 007	180.000,00
184				3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	EF	220 000	5.000,00
185				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	EF	220 000	60.000,00
186				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	EF	220 000	270.000,00
187				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	QE	200 007	150.000,00
188				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	EF	220 000	85.000,00
189				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	EF	220 000	40.000,00
190				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	QE	200 007	20.000,00
		12 361 0152		Transporte Escolar			
		12 361 0152 1024	0000	Aquisição de Veiculos para Transporte de Alunos			
			0000	Aquisição de Veiculos para Transporte de Alunos			
191				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	EF	220 000	20.000,00
192				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	QE	200 007	50.000,00
		12 361 0152 2023	0000	Manutencao do Transporte de Alunos			
			0000	Manutencao do Transporte de Alunos			
193				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (	EF	220 000	845.000,00
194				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	EF	220 000	5.000,00
195				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	EF	220 000	10.000,00
196				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁR	EF	220 000	105.000,00
197				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	EF	220 000	5.000,00
198				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	EF	220 000	50.000,00
199				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	EF	220 003	300.000,00
200				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	EF	200 010	30.000,00
201				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	QE	200 007	300.000,00
202				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	EF	220 000	40.000,00
203				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	EF	220 003	30.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360 - CNPJ:45126851/0001-13
Orçamento Programa - Exercício de 2019

DECRETO Nº 1215 , DE 03 DE janeiro DE 2019

ANEXO

Page 10

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	01			PREFEITURA MUNICIPAL			
	07			DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
	01			EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%			
	12			Educação			
		12 361		Ensino Fundamental			
		12 361 0152		Transporte Escolar			
		12 361 0152 2023	0000	Manutencao do Transporte de Alunos			
			0000	Manutencao do Transporte de Alunos			
204				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	EF	200 010	10.000,00
205				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	QE	200 007	90.000,00
206				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	EF	220 000	30.000,00
207				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	EF	220 000	10.000,00
208				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	EF	200 010	5.000,00
209				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	QE	200 007	10.000,00
		12 365		Educação Infantil			
		12 365 0142		Gestão Alimentação Escolar			
		12 365 0142 2024	0000	Manutencao da Merenda Escolar - Educação Infantil			
			0000	Manutencao da Merenda Escolar - Educação Infantil			
210				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (	EI	210 000	205.000,00
211				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	EI	210 000	5.000,00
212				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁR	EI	210 000	30.000,00
213				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	45.000,00
214				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	EI	200 002	115.000,00
215				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	QE	200 007	210.000,00
216				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	EI	210 000	1.000,00
217				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	EI	210 000	18.000,00
218				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	EI	210 000	5.000,00
		12 365 0160		Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos			
		12 365 0160 1026	0000	Construção e Reforma de Unidades Escolares - E.I.			
			0000	Construção e Reforma de Unidades Escolares - E.I.			
219				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	EI	210 000	50.000,00
220				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	QE	200 007	50.000,00
		12 365 0160 2025	0000	Manutencao da Educação Infantil			
			0000	Manutencao da Educação Infantil			
221				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (	EI	210 000	695.000,00
222				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	EI	210 000	10.000,00
223				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	EI	210 000	5.000,00
224				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁR	EI	210 000	90.000,00
225				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	EI	210 000	2.000,00
226				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	25.000,00
227				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	EI	210 000	105.000,00
228				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	QE	200 007	60.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360 - CNPJ:45126851/0001-13
Orçamento Programa - Exercício de 2019

DECRETO Nº 1215 , DE 03 DE janeiro DE 2019

ANEXO

Page 11

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	01			PREFEITURA MUNICIPAL			
	07			DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
	01			EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%			
	12			Educação			
		12 365		Educação Infantil			
		12 365 0160		Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos			
		12 365 0160 2025	0000	Manutencao da Educação Infantil			
			0000	Manutencao da Educação Infantil			
229				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	EI	210 000	85.000,00
230				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	QE	200 007	20.000,00
231				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	EI	210 000	70.000,00
232				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	EI	210 000	15.000,00
233				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	QE	200 007	15.000,00
		12 367		Educação Especial			
		12 367 0150		Gestão da Educação Básica			
		12 367 0150 2059	0000	Educação Especial			
			0000	Educação Especial			
234				3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	EF	240 000	30.000,00
235				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	EF	240 000	20.000,00
	02			FUNDEB			
	12			Educação			
		12 361		Ensino Fundamental			
		12 361 0161		FUNDEB			
		12 361 0161 1025	0000	Construção e Reforma de Unidades Escolares - E.F.			
			0000	Construção e Reforma de Unidades Escolares - E.F.			
236				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	FO	262 000	220.000,00
		12 361 0161 2053	0000	Profissionais do Magistério - Ensino Fudamental (60%)			
			0000	Profissionais do Magistério - Ensino Fudamental (60%)			
237				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (	FM	261 000	4.010.000,00
238				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	FM	261 000	230.000,00
239				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	FM	261 000	10.000,00
240				3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL RE	FM	261 000	550.000,00
241				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁR	FM	261 000	430.000,00
		12 361 0161 2054	0000	Outras Despesas - Ensino Fundamental (40%)			
			0000	Outras Despesas - Ensino Fundamental (40%)			
242				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (	FO	262 000	10.000,00
243				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	FO	262 000	5.000,00
244				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	FO	262 000	1.000,00
245				3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL RE	FO	262 000	20.000,00
246				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁR	FO	262 000	5.000,00
247				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	FO	262 000	450.000,00
248				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	FO	262 000	5.000,00
249				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	FO	262 000	120.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360 - CNPJ:45126851/0001-13
Orçamento Programa - Exercício de 2019

DECRETO Nº 1215 , DE 03 DE janeiro DE 2019

ANEXO

Page 12

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	01			PREFEITURA MUNICIPAL			
	07			DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
	02			FUNDEB			
	12			Educação			
		12 361		Ensino Fundamental			
		12 361 0161		FUNDEB			
		12 361 0161 2054	0000	Outras Despesas - Ensino Fundamental (40%)			
			0000	Outras Despesas - Ensino Fundamental (40%)			
250				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	FO	263 000	20.000,00
251				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	FO	262 000	210.000,00
252				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FO	262 000	50.000,00
		12 365		Educação Infantil			
		12 365 0161		FUNDEB			
		12 365 0161 1026	0000	Construção e Reforma de Unidades Escolares - E.I.			
			0000	Construção e Reforma de Unidades Escolares - E.I.			
253				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	FO	262 000	160.000,00
		12 365 0161 2051	0000	Profissionais do Magistério - Educação Infantil (60%)			
			0000	Profissionais do Magistério - Educação Infantil (60%)			
254				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (	FM	261 000	2.200.000,00
255				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	FM	261 000	140.000,00
256				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	FM	261 000	10.000,00
257				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁR	FM	261 000	200.000,00
		12 365 0161 2052	0000	Outras Despesas - Educação Infantil (40%)			
			0000	Outras Despesas - Educação Infantil (40%)			
258				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (	FO	262 000	20.000,00
259				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	FO	262 000	10.000,00
260				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	FO	262 000	2.000,00
261				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁR	FO	262 000	2.000,00
262				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	FO	262 000	180.000,00
263				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	FO	262 000	5.000,00
264				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	FO	262 000	130.000,00
265				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	FO	262 000	85.000,00
266				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FO	262 000	10.000,00
	03			SERVIÇOS EDUCACIONAIS			
	12			Educação			
		12 364		Ensino Superior			
		12 364 0156		Incentivo ao Ensino Superior			
		12 364 0156 2027	0000	Manutencao do Ensino Superior			
			0000	Manutencao do Ensino Superior			
267				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (	NV	110 000	45.000,00
268				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	2.000,00
269				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁR	NV	110 000	8.000,00
270				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360 - CNPJ:45126851/0001-13
Orçamento Programa - Exercício de 2019

DECRETO Nº 1215 , DE 03 DE janeiro DE 2019

ANEXO

Page 13

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	01			PREFEITURA MUNICIPAL			
	07			DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
	03			SERVIÇOS EDUCACIONAIS			
	12			Educação			
		12 364		Ensino Superior			
		12 364 0156		Incentivo ao Ensino Superior			
		12 364 0156 2027	0000	Manutencao do Ensino Superior			
			0000	Manutencao do Ensino Superior			
271				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	2.000,00
272				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	1.000,00
273				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	110 000	2.000,00
274				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	2.000,00
	08			DEPARTAMENTO DE CULTURA, LAZER, ESPORTES E TURISMO			
	01			CULTURA, LAZER, ESPORTES E TURISMO			
	13			Cultura			
		13 392		Difusão Cultural			
		13 392 0288		Fomento a Cultura			
		13 392 0288 2074	0000	Manutenção de Atividades Culturais			
			0000	Manutenção de Atividades Culturais			
275				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (	NV	110 000	20.000,00
276				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	1.000,00
277				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	1.000,00
278				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁR	NV	110 000	5.000,00
279				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	1.000,00
280				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	15.000,00
281				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	3.000,00
282				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	15.000,00
283				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	110 000	1.000,00
284				3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIA	NV	110 000	3.000,00
285				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	5.000,00
	27			Desporto e Lazer			
		27 812		Desporto Comunitário			
		27 812 0272		Desenvolvimento do Esporte Amador			
		27 812 0272 1030	0000	Construção e Reforma de Unidades Desportivas e de Lazer			
			0000	Construção e Reforma de Unidades Desportivas e de Lazer			
286				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	110 000	50.000,00
		27 812 0272 2029	0000	Manutencao do Setor de Esporte			
			0000	Manutencao do Setor de Esporte			
287				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (	NV	110 000	130.000,00
288				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	15.000,00
289				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	10.000,00
290				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁR	NV	110 000	15.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360 - CNPJ:45126851/0001-13
Orçamento Programa - Exercício de 2019

DECRETO Nº 1215 , DE 03 DE janeiro DE 2019

ANEXO

Page 14

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	01			PREFEITURA MUNICIPAL			
	08			DEPARTAMENTO DE CULTURA, LAZER, ESPORTES E TURISMO			
	01			CULTURA, LAZER, ESPORTES E TURISMO			
	27			Desporto e Lazer			
		27 812		Desporto Comunitário			
		27 812 0272		Desenvolvimento do Esporte Amador			
		27 812 0272 2029	0000	Manutencao do Setor de Esporte			
			0000	Manutencao do Setor de Esporte			
291				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	10.000,00
292				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	85.000,00
293				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	2.000,00
294				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	160.000,00
295				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	110 000	10.000,00
296				3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIA	NV	110 000	10.000,00
297				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	5.000,00
		27 813		Lazer			
		27 813 0285		Gestão do Esporte, Lazer e Cultura			
		27 813 0285 2031	0000	Manutencao das Atividades de Lazer e Turismo			
			0000	Manutencao das Atividades de Lazer e Turismo			
298				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	20.000,00
299				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	3.000,00
300				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	248.000,00
301				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	5.000,00
	09			DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	08			Assistência Social			
		08 241		Assistência ao Idoso			
		08 241 0085		Integração Social do Idoso			
		08 241 0085 2036	0000	Manutencao da Assistência ao Idoso			
			0000	Manutencao da Assistência ao Idoso			
302				3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	NV	510 000	50.000,00
303				3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	NV	500 099	28.800,00
304				3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	NV	500 099	20.000,00
305				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	500 099	5.000,00
306				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	500 099	5.000,00
		08 244		Assistência Comunitária			
		08 244 0106		Assistência Social Geral			
		08 244 0106 2032	0000	Manutencao Fundo Municipal Assistência Social			
			0000	Manutencao Fundo Municipal Assistência Social			
307				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (	NV	510 000	405.000,00
308				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	510 000	45.000,00
309				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	510 000	3.000,00
310				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁR	NV	510 000	35.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360 - CNPJ:45126851/0001-13
Orçamento Programa - Exercício de 2019

DECRETO Nº 1215 , DE 03 DE janeiro DE 2019

ANEXO

Page 15

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	01			PREFEITURA MUNICIPAL			
	09			DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	08			Assistência Social			
		08 244		Assistência Comunitária			
		08 244 0106		Assistência Social Geral			
		08 244 0106 2032	0000	Manutencao Fundo Municipal Assistência Social			
			0000	Manutencao Fundo Municipal Assistência Social			
311				3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	NV	510 000	60.000,00
312				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	510 000	15.000,00
313				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	510 000	66.000,00
314				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	500 099	10.000,00
315				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	500 099	50.000,00
316				3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃ(	NV	510 000	230.000,00
317				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	510 000	50.000,00
318				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	500 099	5.000,00
319				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	500 099	5.000,00
320				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	510 000	70.000,00
321				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	500 099	58.200,00
322				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	500 099	153.000,00
323				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	500 099	10.000,00
324				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	510 000	20.000,00
325				3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSIC	NV	510 000	390.000,00
326				3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIA	NV	510 000	23.000,00
327				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	510 000	15.000,00
328				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	500 099	20.000,00
329				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	500 099	5.000,00
	02			FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE			
	08			Assistência Social			
		08 243		Assistência à Criança e ao Adolescente			
		08 243 0100		Atividades do Conselho Tutelar			
		08 243 0100 2035	0000	Manutenção do Conselho Tutelar			
			0000	Manutenção do Conselho Tutelar			
330				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (	NV	110 000	215.000,00
331				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	35.000,00
332				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	2.000,00
333				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	10.000,00
334				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	10.000,00
335				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	5.000,00
336				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	10.000,00
		08 243 0106		Assistência Social Geral			
		08 243 0106 2034	0000	Manut. Fund. Munic. Direit.Criança e Adolescente			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360 - CNPJ:45126851/0001-13
Orçamento Programa - Exercício de 2019

DECRETO Nº 1215 , DE 03 DE janeiro DE 2019

ANEXO

Page 16

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	01			PREFEITURA MUNICIPAL			
	09			DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	02			FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE			
	08			Assistência Social			
		08 243		Assistência à Criança e ao Adolescente			
		08 243 0106		Assistência Social Geral			
		08 243 0106 2034	0000	Manut. Fund. Munic. Direit.Criança e Adolescente			
			0000	Manut. Fund. Munic. Direit.Criança e Adolescente			
337				3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	NV	110 000	250.000,00
338				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	10.000,00
339				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	1.000,00
340				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	5.000,00
341				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	5.000,00
	10			DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO			
	01			DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO			
	17			Saneamento			
		17 512		Saneamento Básico Urbano			
		17 512 0200		Captação Tratamento e Distribuição de Água e Coleta e Tratamento de Esgoto			
		17 512 0200 1036	0000	Extensão da Rede de Agua			
			0000	Extensão da Rede de Agua			
342				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	110 000	50.000,00
		17 512 0200 1037	0000	Extensão da Rede de Esgoto			
			0000	Extensão da Rede de Esgoto			
343				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	110 000	50.000,00
		17 512 0200 2038	0000	Manutencao Serviço Captação, Tratamento e Distrib. de Agua			
			0000	Manutencao Serviço Captação, Tratamento e Distrib. de Agua			
344				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (	NV	110 000	400.000,00
345				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	5.000,00
346				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	10.000,00
347				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁR	NV	110 000	45.000,00
348				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	5.000,00
349				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	140.000,00
350				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	650.000,00
351				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	110 000	25.000,00
352				3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIA	NV	110 000	27.000,00
353				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	40.000,00
		17 512 0200 2076	0000	Manutenção Serviços Coleta e Tratamento de Esgoto			
			0000	Manutenção Serviços Coleta e Tratamento de Esgoto			
354				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (	NV	110 000	150.000,00
355				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	3.000,00
356				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	5.000,00
357				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁR	NV	110 000	20.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360 - CNPJ:45126851/0001-13
Orçamento Programa - Exercício de 2019

DECRETO Nº 1215 , DE 03 DE janeiro DE 2019

ANEXO

Page 17

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	01			PREFEITURA MUNICIPAL			
	10			DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO			
	01			DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO			
	17			Saneamento			
		17 512		Saneamento Básico Urbano			
		17 512 0200		Captação Tratamento e Distribuição de Água e Coleta e Tratamento de Esgoto			
		17 512 0200 2076	0000	Manutenção Serviços Coleta e Tratamento de Esgoto			
			0000	Manutenção Serviços Coleta e Tratamento de Esgoto			
358				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	1.000,00
359				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	30.000,00
360				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	190.000,00
361				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	110 000	10.000,00
362				3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIA	NV	110 000	14.000,00
363				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	15.000,00
	11			DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
	01			DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
	11			Trabalho			
		11 334		Fomento ao Trabalho			
		11 334 0212		Atenção ao Trabalhador			
		11 334 0212 2077	0000	Manutenção do PAT e Banco do Povo			
			0000	Manutenção do PAT e Banco do Povo			
364				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (	NV	110 000	70.000,00
365				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	15.000,00
366				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	3.000,00
367				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁR	NV	110 000	4.000,00
368				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	15.000,00
369				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	10.000,00
370				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	110 000	5.000,00
371				3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSIC	NV	110 000	60.000,00
372				3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIA	NV	110 000	2.000,00
373				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	5.000,00
	20			Agricultura			
		20 601		Promoção da Produção Vegetal			
		20 601 0210		Assistência Técnica Agrícola			
		20 601 0210 2040	0000	Manutenção da Casa Da Agricultura			
			0000	Manutenção da Casa Da Agricultura			
374				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (	NV	110 000	65.000,00
375				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	1.000,00
376				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁR	NV	110 000	10.000,00
377				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	5.000,00
378				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	5.000,00
379				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	110 000	5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360 - CNPJ:45126851/0001-13
Orçamento Programa - Exercício de 2019

DECRETO Nº 1215 , DE 03 DE janeiro DE 2019

ANEXO

Page 18

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	01			PREFEITURA MUNICIPAL			
	11			DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
	01			DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
	20			Agricultura			
		20 601		Promoção da Produção Vegetal			
		20 601 0210		Assistência Técnica Agrícola			
		20 601 0210 2040	0000	Manutenção da Casa Da Agricultura			
			0000	Manutenção da Casa Da Agricultura			
380				3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIA	NV	110 000	10.000,00
	12			DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE			
	01			DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE			
	18			Gestão Ambiental			
		18 542		Controle Ambiental			
		18 542 0216		Gestão de Políticas do Meio Ambiente			
		18 542 0216 2078	0000	Manutenção , Conscientização e Preservação do Meio Ambiente			
			0000	Manutenção , Conscientização e Preservação do Meio Ambiente			
381				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (	NV	110 000	160.000,00
382				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	30.000,00
383				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	5.000,00
384				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁR	NV	110 000	1.000,00
385				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	5.000,00
386				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	25.000,00
387				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	35.600,00
388				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	110 000	5.000,00
389				3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIA	NV	110 000	1.000,00
390				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	10.000,00
	02			CAMARA MUNICIPAL			
	01			CAMARA MUNICIPAL			
	01			CÂMARA MUNICIPAL			
	01			Legislativa			
		01 031		Ação Legislativa			
		01 031 0011		Administração Legislativa			
		01 031 0011 1001	0000	Construção do Predio da Camara			
			0000	Construção do Predio da Camara			
391				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	110 000	60.000,00
		01 031 0011 1002	0000	Aquisic Equipam. e M Permanente - Camara Municipal			
			0000	Aquisic Equipam. e M Permanente - Camara Municipal			
392				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	30.000,00
		01 031 0011 2001	0000	Manutenção da Camara Municipal			
			0000	Manutenção da Camara Municipal			
393				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (	NV	110 000	940.000,00
394				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	135.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360 - CNPJ:45126851/0001-13
Orçamento Programa - Exercício de 2019

DECRETO Nº 1215 , DE 03 DE janeiro DE 2019

ANEXO

Page 19

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	02			CAMARA MUNICIPAL			
	01			CAMARA MUNICIPAL			
	01			CÂMARA MUNICIPAL			
	01			Legislativa			
		01 031		Ação Legislativa			
		01 031 0011		Administração Legislativa			
		01 031 0011 2001	0000	Manutenção da Camara Municipal			
			0000	Manutenção da Camara Municipal			
395				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁR	NV	110 000	70.000,00
396				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	20.000,00
397				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	60.000,00
398				3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	NV	110 000	10.000,00
399				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	40.000,00
400				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	80.000,00
	03			FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA			
	01			FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL			
	01			FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL			
	09			Previdência Social			
		09 272		Previdência do Regime Estatutário			
		09 272 0113		Previdência Social do Servidor Público			
		09 272 0113 2004	0000	Manutenção do Fundo Municipal de Seguridade			
			0000	Manutenção do Fundo Municipal de Seguridade			
401				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (	PR	610 000	20.000,00
402				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁR	PR	610 000	10.000,00
403				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	PR	610 000	20.000,00
404				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	PR	610 000	45.000,00
405				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	PR	610 000	10.000,00
406				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	PR	610 000	160.000,00
407				3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	NV	610 000	30.000,00
408				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	PR	610 000	35.000,00
		09 272 0113 2008	0000	Sentenças Judiciais			
			0000	Sentenças Judiciais			
409				3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	PR	610 000	10.000,00
410				3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	PR	610 000	30.000,00
		09 272 0113 2010	0000	Pagamento de Inativos e Pensionistas			
			0000	Pagamento de Inativos e Pensionistas			
411				3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E RI	PR	610 000	3.150.000,00
412				3.1.90.03.00 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	PR	610 000	650.000,00
		09 272 0113 2070	0000	Pagamento de Inativos e Pensionistas Prefeitura			
			0000	Pagamento de Inativos e Pensionistas Prefeitura			
413				3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E RI	PR	610 000	140.000,00
414				3.1.90.03.00 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	PR	610 000	170.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360 - CNPJ:45126851/0001-13
Orçamento Programa - Exercício de 2019

DECRETO Nº 1215 , DE 03 DE janeiro DE 2019

ANEXO

Page 20

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	03			FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA			
	01			FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL			
	01			FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL			
	99			Reserva de Contingência			
		99 997		Reserva de Contingência			
		99 997 0999		Reserva de Contingência			
		99 997 0999 0999	0000	Reserva de Contingência			
			0000	Reserva de Contingência			
415				9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	PR	610 000	2.000.000,00
			Total				59.750.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0520990 – DVº: 90

TOMADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ SOB N. 00.360.305/0001-04

OBJETO: A CAIXA concede ao TOMADOR financiamento no valor de R$ 1.990.000,00 (um milhão novecentos e noventa mil reais), proveniente de recursos ordinários da CAIXA, com a finalidade única e exclusiva de financiar as Despesas de Capital previstas na LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do ano de 2019 e dos exercícios financeiros subseqüentes e suas suplementações. Assinatura em 21/12/2018 – Vigência 120 meses.

Itajobi/SP, 03 de janeiro de 2019.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO

Prefeito Municipal

KELLI CRISTIANE NONATO DA SILVA

Setor de Licitações